



Rio de Janeiro, 29 de outubro de 2015

Saúde do Trabalhador e Ecologia Humana

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO NA MODALIDADE A DISTÂNCIA

EDITAL PARA SELEÇÃO DE ALUNOS

A Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca (ENSP), da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), a Área Técnica de Saúde do Trabalhador do Ministério da Saúde – (CGSAT/SVS) e a Secretaria de Estado da Saúde do Paraná (SESA-PR), visando a formação de profissionais para apoiar a implementação das ações de Saúde do Trabalhador no Sistema Único de Saúde (SUS) com ênfase na Rede Nacional de Atenção Integral a Saúde do Trabalhador, tornam públicas, por meio deste Edital, as Normas para o processo de seleção de alunos do *Curso de Especialização em Saúde do Trabalhador e Ecologia Humana*, na modalidade à distância.

A SESA- PR estabeleceu parceria através da Superintendência de Vigilância em Saúde e do Centro Estadual de Saúde do Trabalhador da Secretaria do Estado da Saúde do Paraná com a Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca (ENSP), da Fundação Oswaldo Cruz, visando a formação de profissionais para apoiar a implementação das ações de Saúde do Trabalhador no Sistema Único de Saúde (SUS) com ênfase na Rede Nacional de Atenção Integral a Saúde do Trabalhador.

Nome dos Coordenadores do curso: Gideon Borges e Karla Meneses Rodrigues
E-mail para contato: pselectivo@ead.fiocruz.br

1. OBJETO

Esta chamada visa selecionar candidatos a alunos para participarem do *Curso de Especialização em Saúde do Trabalhador e Ecologia Humana*, cujo OBJETIVO é qualificar profissionais do Sistema Único de Saúde – SUS, que atuam no Centro Estadual de Saúde do Trabalhador/PR, nos CEREST's Macro Regionais/Regionais de Saúde/PR e Secretarias Municipais de Saúde/PR para identificar, propor e implementar soluções para problemas concretos, considerando a relevância do papel do trabalho como um dos determinantes do processo saúde-doença.

2. PERFIL DO CANDIDATO E PRÉ-REQUISITOS

2.1. Profissionais vinculados ao Centro Estadual de Saúde do Trabalhador-PR, CEREST's Macro Regionais/Regionais de Saúde-PR e às Secretarias Municipais de Saúde/PR que atuam na área de saúde do trabalhador.

2.2. A inscrição do candidato para a seleção reveste-se de fundamental importância, devendo-se assegurar os seguintes pré-requisitos:

2.2.1. Ser servidor público de carreira municipal, estadual, federal (municipalizado ou estadualizado) com atuação na área de saúde do trabalhador;

2.2.2. O candidato deverá ser autorizado pelo gestor imediato, mediante Carta de Apresentação, conforme **Anexo 1** deste edital;

2.2.3. Não ser proprietário ou sócio de empresa de prestação de serviços de saúde ocupacional;

2.2.4. Possuir escolaridade de nível superior reconhecida pelo Ministério da Educação;

2.2.5. Dispor de recursos ágeis de conectividade por via internet;

2.2.6. Possuir habilidade suficiente para utilizar computadores e os recursos de conectividade, internet, e-mail, fórum, chat, etc. ou orientação e apoio para tanto, conforme **Anexo 2** deste edital;

2.2.7. Ter disponibilidade para desenvolver as atividades do curso, dedicando tempo mínimo estabelecido de 08 (oito) horas semanais, além de comparecer aos 4 (quatro) encontros presenciais de caráter OBRIGATÓRIO;

OBSERVAÇÃO: O servidor que se desligar dos órgãos de origem terá cancelada automaticamente a sua matrícula no curso.

3. DESCRIÇÃO DO CURSO

O curso destina-se a qualificar profissionais do Sistema Único de Saúde – SUS, que atuam no Centro Estadual de Saúde do Trabalhador/PR, nos CEREST's Macro Regionais/Regionais de Saúde/PR e Secretarias Municipais de Saúde/PR para identificar, propor e implementar soluções para problemas concretos, considerando a relevância do papel do trabalho como um dos determinantes do processo saúde-doença

4. REGIME E DURAÇÃO DO CURSO

A carga horária total do curso é de 478 (quatrocentas e setenta e oito) horas distribuídas em 18 (dezoito) meses, sendo 374 (trezentas e setenta e quatro) horas realizadas a distância e 104 (cento e quatro) horas presenciais.

5. VAGAS

5.1. Serão ofertadas 160 (cento e sessenta) vagas, distribuídas entre os municípios sedes das macrorregiões, conforme quantitativo descrito na Tabela 1.

Tabela 1 - Distribuição do número de vagas do curso de especialização em Saúde do Trabalhador e Ecologia Humana, 2016.

| MACRORREGIÕES | VAGAS |
|---------------|------------|
| Cascavel | 40 |
| Curitiba | 40 |
| Londrina | 40 |
| Maringá | 40 |
| TOTAL | 160 |

5.2. O candidato que for selecionado e ocupar a vaga, desde já tem ciência de que a escolha do tema para realização do Trabalho de Conclusão do Curso (TCC) deverá seguir as diretrizes e estratégias da atual Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora no Sistema Único de Saúde e ser de acordo com o projeto pedagógico do curso.

6. PERÍODO DE INSCRIÇÕES

O período das inscrições é de **29 de outubro a 18 de dezembro de 2015**.

7. REGRAS E CRITÉRIOS PARA AS INSCRIÇÕES

ANTES DE EFETUAR O PEDIDO DE INSCRIÇÃO *ON-LINE* E A POSTAGEM DA DOCUMENTAÇÃO, O CANDIDATO DEVERÁ NECESSARIAMENTE CONHECER TODAS AS REGRAS CONTIDAS NESTE EDITAL E SE CERTIFICAR DE EFETIVAMENTE PREENCHER TODOS OS REQUISITOS EXIGIDOS

7.1. Cada candidato deverá efetivar seu PEDIDO DE INSCRIÇÃO, exclusivamente via internet, por meio do preenchimento da ficha de inscrição disponível no endereço eletrônico abaixo:

<http://inscricao.ead.fiocruz.br/352>

7.2. A mensagem “Pedido de inscrição realizado com sucesso” deverá ser impressa pelo candidato imediatamente após o preenchimento da respectiva ficha de pedido de inscrição, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento comprobatório;

7.3. A EAD/ENSP/Fiocruz não se responsabilizará por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados;

7.4. Além de efetuar o pedido de inscrição pela internet, conforme o subitem 7.1, CADA CANDIDATO TAMBÉM DEVERÁ ENVIAR, via Correios - ECT (recomenda-se Carta Registrada ou SEDEX), toda a documentação comprobatória exigida no item “8”, para o endereço:

CENTRO ESTADUAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR

SELEÇÃO DE ALUNOS

Rua Barão do Rio Branco, 465 – 1º andar

Curitiba –PR

CEP 80010-180

7.5. A ENSP/Fiocruz não se responsabilizará pelo impedimento de postagem devido à greve dos Correios bem como pelas correspondências que, embora postadas dentro do prazo de inscrição, não sejam recepcionadas pela Secretaria de Estado da Saúde do Paraná (SESA-PR);

7.6. O início do processo de seleção se dará na Secretaria de Estado da Saúde do Paraná (SESA-PR) para os candidatos que efetuaram no prazo do item 6 a inscrição on-line através do preenchimento das fichas cadastrais pela internet no endereço eletrônico indicado no subitem 7.1;

7.7. O início do processo de seleção será realizado por uma Comissão de Seleção formada por Coordenadores Regionais do curso, técnicos do Centro Estadual de Saúde do Trabalhador – PR e CEREST Macro Regionais;

7.8. A seleção será realizada pela Comissão de Seleção, que se baseará na verificação do cumprimento das exigências editalícias, na conferência dos documentos postados no prazo, observando o exigido no item 8, e na análise da congruência das trajetórias e experiências dos candidatos e a coerência com os objetivos do curso;

7.9. Poderão ser selecionados até 30% (trinta por cento) de candidatos a mais que o número de vagas contratadas, como suplentes, de modo a assegurar que todas as vagas sejam preenchidas.

7.10. A lista de suplentes deverá obedecer a uma ordem de prioridade, de modo que as substituições se darão na mesma ordem. As substituições ocorrerão somente até o início do curso;

7.11 A incorporação dos suplentes, por impossibilidade de participação do candidato inicialmente selecionado no curso, só poderá ocorrer desde que o suplente participe do 1º encontro presencial;

7.12. Os candidatos selecionados como suplentes, desde já, têm ciência de que somente serão convocados de acordo com a respectiva ordem de classificação e diante da vacância dentre os candidatos titulares;

7.13. A Ata do Processo de Seleção, com a listagem nominal dos candidatos selecionados para ocuparem as vagas, bem como a relação de suplentes em ordem de classificação, todos com seus respectivos CPFs, deverá ser enviada pela Comissão de Seleção do Centro Estadual de Saúde do Trabalhador – Paraná até o dia 11 de janeiro de 2016, OBRIGATORIAMENTE por SEDEX, juntamente com os respectivos documentos (item 8), para o endereço abaixo, a fim de que a Coordenação Nacional finalize o processo de seleção de acordo com as diretrizes acadêmicas da ENSP.

EAD/ENSP/FIOCRUZ

Curso de Especialização em Saúde do Trabalhador e Ecologia Humana

Seleção de Alunos

CAIXA POSTAL 35519 - CEP 21040-970

Rio de Janeiro – RJ

7.14. A Coordenação Nacional do Curso encaminhará para a subárea de processos seletivos e editais da EAD/ENSP/Fiocruz, em prazo que não comprometa o cronograma acadêmico, a relação de candidatos selecionados para as vagas de alunos, em ordem alfabética, e os suplentes, estes em ordem de classificação, para ser publicada no portal EAD www.ead.fiocruz.br/editais a partir de 26 de janeiro de 2016;

7.15. O deferimento final da matrícula está condicionado à efetiva participação dos candidatos no 1º encontro presencial, previsto para ocorrer a partir do mês de abril de 2016;

7.16. Cada candidato selecionado e matriculado receberá, por e-mail, a confirmação das datas e do local do 1º Encontro Presencial, juntamente com a Programação e com as orientações das atividades referentes ao mesmo;

7.17. O candidato somente será considerado efetivamente inscrito para participar do presente processo seletivo após ter efetuado ambos os procedimentos – inscrição *on-line* bem sucedida e encaminhamento dos documentos exigidos – no prazo estipulado no item 6;

7.18. Não será cobrada taxa de inscrição.

8. DOCUMENTOS EXIGIDOS

8.1. Fotocópia autenticada do documento de identidade, na qual conste o campo “NATURALIDADE”;

8.2. Fotocópia do CPF;

8.3. Fotocópia autenticada do diploma de graduação, devidamente registrado, ou declaração de conclusão de curso com data de colação de grau, já efetuada, expedida no máximo há dois anos;

8.4. Fotocópia do diploma de maior titulação acadêmica;

8.5. Fotocópia da certidão de casamento, caso haja alteração no nome constante da documentação apresentada;

8.6. 01 (uma) foto 3x4, de frente e recente, com o nome completo do candidato escrito no verso. Não serão aceitas fotos escaneadas;

8.7. *Curriculum Vitae* resumido e devidamente comprovado, apresentado em, no máximo, duas páginas com letra Arial 11, espaçamento entre linhas 1,5, em papel A4;

8.8. Carta de Apresentação do Candidato, expedida pelo gestor local, devidamente assinada em papel timbrado da instituição, com identificação completa da autoridade competente, comprometendo-se a apoiar as atividades e facilitar o acesso, sempre que necessário, aos meios eletrônicos disponíveis no serviço para a realização do curso, de acordo com o **Anexo 1**;

8.9. Declaração do candidato comprometendo-se com uma disponibilidade mínima de 8 (oito) horas semanais de dedicação às atividades acadêmicas do Curso, conforme o **Anexo 2**;

8.10. Narrativa de trajetória profissional, redigida em até 3.000 caracteres com espaços, letra Arial 11, espaçamento entre linhas 1,5, papel formato A4. Esta narrativa tem por objetivo conhecer as experiências profissionais do candidato e compreender sua inserção no processo saúde, trabalho, ambiente. O candidato deverá ainda justificar a sua escolha pela especialização em Saúde do Trabalhador;

8.11. As fotocópias de documentos comprobatórios exigidos nos subitens 8.1.e 8.3., poderão ser autenticadas por um servidor público, desde que não seja o próprio candidato e desde que constem, em todos os documentos, a assinatura – de forma legível – o carimbo com o nome da instituição em que o servidor trabalha, seu nome completo, legível, cargo que ocupa e número da matrícula.

9. CRITÉRIOS DE DESEMPATE (terão prioridade nesta ordem)

- Experiência profissional na Área de Saúde do Trabalhador;
- Experiência profissional na Área de Saúde Pública;
- Maior idade.

10. RECURSOS

10.1. O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado do processo seletivo disporá de 02 (dois) dias úteis para fazê-lo, a contar do primeiro dia útil imediatamente subsequente ao da divulgação da lista de selecionados.;

10.2. Para recorrer, o interessado deverá encaminhar o recurso através de *e-mail* para recursostpr@ead.fiocruz.br (observando o prazo do subitem 12.1);

10.3. O candidato deverá se identificar e especificar o curso para o qual concorre, sendo claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido;

10.4. Se do exame do recurso resultar em alteração do resultado, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido;

10.5. Todos os recursos serão analisados pela Comissão de Seleção e a justificativa da alteração do resultado do processo seletivo, se for o caso, será divulgado no endereço eletrônico <http://www.ead.fiocruz.br/editais> ;

10.6. A resposta ao recurso será remetida para o correio eletrônico de origem do recurso;

10.7. Não serão aceitos recursos via postal, via fax ou para qualquer outro e-mail que não seja o disponibilizado para esse fim, ou ainda, fora do prazo;

10.8. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recurso.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1.** O Curso terá 04 (quatro) encontros presenciais cuja presença do aluno é obrigatória (será tolerado no máximo 25% de falta em cada momento, desde que legalmente justificada) e será realizado em cada cidade correspondente aos polos macrorregionais conforme tabela 1;
- 11.2.** Para efetuar o pedido de inscrição on-line, é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato;
- 11.3.** O candidato que não possuir Cadastro de Pessoa Física (CPF) deverá solicitá-lo nos postos credenciados, em qualquer agência do Banco do Brasil, da CAIXA, dos Correios ou na Receita Federal em tempo hábil, isto é, de forma que consiga obter o respectivo número de CPF antes do término do período de inscrição;
- 11.4.** O candidato que usar o CPF de terceiro para realizar a inscrição será automaticamente eliminado do processo seletivo;
- 11.5.** As informações prestadas no cadastro on-line serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a EAD/ENSP/Fiocruz do direito de excluir do processo seletivo aquele que não estiver com a ficha de inscrição on-line preenchida corretamente;
- 11.6.** Ao participar deste processo seletivo o candidato, estará reconhecendo sua aceitação às normas estabelecidas para o mesmo. Por isso, antes de encaminhar seus documentos, o candidato deverá conhecer todas as regras previstas e certificar-se de que preencherá todos os requisitos exigidos;
- 11.7.** A documentação apresentada pelo candidato inscrito e não selecionado ou ainda desistente, somente poderá ser devolvida (mediante requerimento) diretamente ao candidato ou pessoa formalmente por ele autorizada, no mesmo endereço de postagem, no prazo de até 03 (três) meses após a publicação do resultado do processo seletivo objeto deste instrumento de divulgação. A partir deste período os documentos serão destruídos;
- 11.8.** É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo público, no endereço eletrônico www.ead.fiocruz.br/editais;
- 11.9.** São de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes da não atualização de seu endereço eletrônico e postal ou do extravio da correspondência;
- 11.10.** Ao final do curso, o aluno deverá realizar, presencialmente, uma prova de conhecimento e apresentar um trabalho de conclusão de curso (TCC);
- 11.11.** Será reprovado do curso o aluno que obtiver nota inferior a 6,0 (seis) na Prova e no Trabalho de Conclusão de Curso (TCC);
- 11.12.** Casos omissos e situações não previstas serão resolvidos pela Coordenação do Curso;

11.13. A EAD/ENSP/Fiocruz se reserva no direito de fazer alterações neste Edital.

12. INFORMAÇÕES

Informações adicionais poderão ser obtidas pelo correio eletrônico pseletivo@ead.fiocruz.br.

A Coordenação do Curso de Especialização em Saúde do Trabalhador e Ecologia Humana

ANEXO 1

CARTA DE APRESENTAÇÃO DO CANDIDATO, EXPEDIDA PELO GESTOR LOCAL

Declaro que o candidato.....
..... apresenta perfil convergente com a proposta do *Curso de Especialização em Saúde do Trabalhador e Ecologia Humana da EAD/ENSP/Fiocruz*, além de atender aos pré-requisitos exigidos, estando apto para realizar as atividades de aluno a distância.

Declaro, ainda, que o mesmo está dentro do perfil do projeto e terá a sua disposição um computador, com as configurações necessárias, assim como, o acesso aos recursos de conectividade para a realização das atividades do curso, podendo ser dentro ou fora da jornada de trabalho.

Informo estar ciente de que se trata de um curso de caráter formativo cujo processo de certificação dependerá de aproveitamento acadêmico demonstrado.

Local, data e assinatura (constatando o nome legível, matrícula, cargo e instituição) do Gestor ao qual o candidato está subordinado.

Observação: O documento deve ser em papel timbrado

ANEXO 2

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE E HABILIDADE

Eu,....., declaro, para fins de participação *no Curso de Especialização em Saúde do Trabalhador e Ecologia Humana da EAD/ENSP/Fiocruz*, ter inteiro comprometimento e disponibilidade para atuar e desenvolver as atividades como aluno, participando dos encontros presenciais e trabalhos a distância e dedicando o tempo mínimo estabelecido de 8 (oito) horas semanais.

Declaro, ainda, possuir todas as condições de habilidade para utilização de computadores e recursos de conectividade, utilizando os programas previstos no Edital.

Por ser a expressão da verdade, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações acima sob as penas da lei, assino a presente declaração para que produza seus efeitos legais.

Local, data e assinatura do candidato
